

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº77 DE 21 DE MARÇO DE 2001.

QUOTA FÍSICA DE AIH.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- Deliberação da 3ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, ocorrida em 13 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a quota física de AIH, utilizando preliminares do censo IBGE - 2000, com a planilha que consta no anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de abril/2001, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2001.

GILSON CANTARINO O' DWYER
Presidente

QUOTAS FÍSICAS DE AIH
UTILIZANDO RESULTADOS PRELIMINARES
DO CENSO IBGE - 2000

MUNICÍPIO	Pop. 2000	Quota AIH (9% pop)	
	(resultados preliminares)	ANUAL	MENSAL
Rio de Janeiro	14.367.225		
Angra dos Reis	119.180	10.726	894
Apenbe	7.998	720	60
Araucária	82.717	7.445	620
Areal	9.843	886	74
Armação dos Búzios	16.179	1.636	136
Arraial do Cabo	23.864	2.148	179
Barra do Piraí	88.475	7.963	664
Berra Mansa	170.593	15.353	1.279
Belford Roxo	433.120	38.981	3.248
Bom Jardim	22.634	2.037	170
Bom Jesus do	33.632	3.027	252
Cabo Frio	126.894	11.420	952
Cachoeiras de Macacu	48.457	4.361	363
Campos	14.617	1.316	110
Campos dos	406.279	36.565	3.047
Canilândia	19.809	1.783	149
Carapicuíba	8.651	779	65
Cardoso Moreira	12.579	1.132	94
Carmo	15.288	1.376	115
Casimiro de Abreu	22.052	1.985	165
Comendador Levy	7.922	713	59
Condição de Macabu	18.706	1.684	140
Cordeiro	18.594	1.673	139
Duas Barras	10.310	928	77
Duque de Caxias	770.858	69.377	5.781
Eng. Paulo de Frontin	12.163	1.095	91
Guapimirim	37.857	3.407	284
Iguaba Grande	15.052	1.355	113
Itaboraí	187.038	16.833	1.403
Itaguaí	81.952	7.376	615
Itaiva	12.612	1.135	95
Itaperuna	22.999	2.070	172
Itaperuna	86.687	7.802	650
Itatiara	24.729	2.226	185
Japerão	83.577	7.522	627
Laje do Muriaé	7.897	711	59
Macaé	131.550	11.840	987
Maciço	4.879	439	37
Mage	205.699	18.513	1.543
Mangaratiba	24.854	2.237	186
Maricá	76.556	6.890	574
Mendes	17.306	1.558	130
Miguel Pereira	23.889	2.150	179
Miracema	27.042	2.434	203
Natividade	15.119	1.361	113
Ninópolis	153.572	13.821	1.152
Niterói	458.465	41.262	3.438
Nova Friburgo	173.321	15.599	1.300
Nova Iguaçu	915.364	82.383	6.865
Paracambi	40.412	3.637	303
Paraitinga	37.376	3.364	280
Parati	29.521	2.657	221
Paty do Alferes	25.565	2.301	192
Petropolis	286.348	25.771	2.148
Pinheiral	19.481	1.753	146
Pira	22.079	1.987	166
Porciuncula	15.941	1.435	120
Ponte Real	12.092	1.088	91
Quatis	10.699	963	80
Quemados	121.681	10.951	913
Quissama	43.668	3.930	327
Resende	105.770	9.519	793
Rio Bonito	49.596	4.464	372
Rio Claro	15.808	1.423	119
Rio das Flores	7.615	685	57
Rio das Ostras	36.769	3.309	276
Rio de Janeiro	5.850.544	526.549	43.879
Sa. Maria	10.336	930	78
S. Antonio de	38.693	3.482	290
S. Antonio de	36.774	3.310	276
S. Elias	41.046	3.694	308
S. Gonçalo	889.828	80.085	6.674
S. João da	27.503	2.475	206
S. João de	449.562	40.461	3.372
S. José de	6.424	578	48
S. José Vale Rio	19.292	1.736	145
S. Pedro da	63.009	5.671	473
S. Sebastião do	8.400	756	63
Sacuaia	17.147	1.543	129
Saquarema	52.464	4.722	393
Silva Jardim	65.020	5.852	488
Silva Jardim	21.239	1.912	159
Surudouro	14.168	1.275	106
Tanguá	26.001	2.340	195
Terresopolis	137.550	12.380	1.032
Trajano de	10.030	903	75
Três Rios	71.962	6.477	540
Valença	66.290	5.966	497
Varre-Sai	7.851	707	59
Vassouras	31.402	2.826	236
Volta Redonda	242.839	21.856	1.821

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA SES/CFS Nº 212 DE 21 DE MARÇO DE 2001.

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO ROTEIRO DE INSPEÇÃO DE HOSPITAL GERAL

A Coordenadora de Fiscalização Sanitária no uso de suas atribuições legais e considerando, a necessidade de regulamentar o instrumento para avaliação das condições técnicas e operacionais dos hospitais gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar grupo de trabalho constituído pelos servidores abaixo mencionados sendo presidido pelo primeiro, para no prazo de 20 (vinte) dias proceder a avaliação e atribuição de ponderação aos itens do Roteiro de Inspeção para Hospital Geral:

- a) Lenice da Costa Reis - Médica
Mat. 259.149-3
- b) Marcos David de Castro Somberg - Médico
Mat. 851.740-1
- c) Ariane Molinaro Vaz de Souza - Médica
Mat. 802420-0
- d) Margareth de Souza Trindade - Enfermeira
Mat. 850.346-8
- e) Yamil Haimuri Said - Médico
Mat. 852.170-0
- f) Regine Bark Corrêa - Médica
Mat. 261.004-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2001

Maria de Lourdes de Oliveira Moura
Coordenadora de Fiscalização Sanitária

PORTARIA SES/CFS Nº 213 DE 21 DE MARÇO DE 2001.

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DOS DOCUMENTOS OFICIAIS USADOS NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Coordenadora de Fiscalização Sanitária no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização dos documentos oficiais usados pelos servidores desta Coordenação nas ações de vigilância sanitária;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar grupo de trabalho constituído pelos servidores abaixo mencionados sendo presidido pela primeira, para no prazo de 20(vinte) dias proceder a avaliação dos documentos oficiais usados nas ações de vigilância sanitária:

- a) Carolina Rodrigues Gomes - Farmacêutica
Mat. 297.358-2
- b) Lenice G. da Costa Reis - Médica
Mat. 259.149-3
- c) Regine Bark Corrêa - Médica
Mat. 261.004-6
- d) Maria de Fátima A. P. Rosa - Médica Veterinária
Mat. 182.884-7
- e) Andréa Maria Bastos Germano - Médica Veterinária
Mat. 298.129-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2001

Maria de Lourdes de Oliveira Moura
Coordenadora de Fiscalização Sanitária

PORTARIA SES/CFS Nº 214 DE 21 DE MARÇO DE 2001.

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO.

A Coordenadora de Fiscalização Sanitária no uso de suas atribuições legais e considerando, o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Recomed Trading Ltda.

Endereço: Avenida das Américas, nº 679, Sala 213 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

CGC: 01.575.704/0001-55

Proc.º: E-08/103.007/1998

Atividade: Importação e Exportação de Material Médico Hospitalar "Sem Armazenamento".

Licença nº: 0032/2001

Exercício: 2001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2001.

Maria de Lourdes de Oliveira Moura
Coordenadora de Fiscalização Sanitária

SUBSECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
ATO DO DIRETOR
DE 07.12.2000

Instaura comissão de sindicância para apurar fato ocorrido no Serviço de Ginecologia com a paciente ELIZABETE SILVA, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores: MOISES PARSEGHIAN, Médico, matr.º 191.757-4, JOÃO RICARDO FERREIRA CERQUEIRA, Médico, matr.º 002.240-0 e ALTINA LOPES DOS PASSOS, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, matr.º 197.936-8, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último. Proc. nº E-08/4695/2000.

HOSPITAL ESTADUAL PEDRO II
ATO DO DIRETOR
DE 09.02.2001

Instaura sindicância para apurar irregularidade objeto de ocorrência de 07.02.2001, referente ao atendimento à paciente Deijane Pereira da Silva e RN, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, comissão integrada pelos servidores: ROSÂNGELA DA SILVA NETO, Enfermeira, matr.º 0287.454-3, JOÃO GAMEIRO MIRAGAYA, Médico Ortopedista, matr.º 0262043-3 e PAULO SÉRGIO MACHADO RIVELLO, Médico Anestesiologista, matr.º 1003846-1, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último. OF. SS/SS/HEPI/DIR Nº 211/2001

HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS
ATO DA DIRETORA
DE 12.02.2001

Instaura sindicância para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, apurar fato noticiado pelo familiar da paciente Emília Borba Dias, designando para procedê-la, comissão integrada pelos servidores: PAULO ROBERTO DE SOUSA, Médico, matr.º 1003.733-1, LUIZ AUGUSTO CAMPOS DE ARAÚJO SOUZA, Médico, matr.º 198.571-2 e LUZIMÁRIA DE MORAES, Enfermeira, matr.º 3812-5, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última. OF. HECC/SC Nº 149/2001.

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL INATIVO
APOSTILAS DA DIRETORA
DE 20.03.2001

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, fica esclarecido que os inativos, a quem se referem os presentes títulos, terão como base para revisão de seus proventos de inatividade a inclusão da gratificação adicional de insalubridade em virtude de contar na data da aposentadoria 05 anos ininterruptos recebendo a referida gratificação.

Ato de 18.08.2000 - ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA, matr. nº 629.390-6. Proc. nº E-08/606303/95.

Ato de 26.02.99 - RUBENS CARLOS SILVEIRA, matr. nº 147.980-7. Proc. nº E-08/803887/97.

Ato de 24.03.92 - JOÃO ROQUE, matr. nº 85.915-7. Proc. nº E-08/606872/91.

Ato de 18.08.2000 - ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA, matr. nº 629.390-6 - Tendo em vista o que consta do processo nº E-12/1238/94, publicado no D.O. de 25.03.94 e dos processos nºs E-08/606303/95 e E-08/602358/94, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão de gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base.

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 20.03.2001

Proc. nº E-08/606303/95 - Fixados, com validade a contar de 23.08.2000, os proventos de ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA - Assistente Social, 1ª Categoria, matr. nº 629.390-6.

Proc. nº E-08/606872/91 - Fixados, com validade a contar de 02.04.92, os proventos de JOÃO ROQUE, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Cl. "A", matr. nº 85.915-7.

Proc. nº E-08/28252/88 - Fixados, com validade a contar de 06.06.80, os proventos de JULIO CEZAR REBOUÇAS, Médico, Cl. "A", matr. nº 93.276-4.

Proc. nº E-12/5988/88 - Fixados, com validade a contar de 06.03.81, os proventos de CATHARINA FREITAS DE SOUZA, Agente Auxiliar Administrativo, Cl. "A", matr. nº 28.814-2.

Proc. nº E-08/803887/97 - Fixados, com validade a contar de 04.03.99, os proventos de RUBENS CARLOS SILVEIRA, Médico, Cl. "A", matr. nº 147.980-7.

Norte Fluminense	707.492,00	836.802,01	128.995,78	90.342,82	22.284,84	99.334,25	390.713,88	48.488,16	1.502.434,06
Campos dos Goytacazes	451.940,00	526.614,96	128.995,78	60.242,02	22.284,84	67.778,12	283.711,07	45.441,02	1.072.540,94
Carapebas	7.527,00	8.271,02							8.271,02
Cardoso Moreira	10.424,00	12.432,74							12.432,74
Conceição de Macabu	15.855,00	19.542,00							19.542,00
Macaé	104.865,00	142.851,00				6.419,50	107.002,81		256.273,31
Quissamã	11.472,00	14.946,19						1.047,14	15.993,33
São Fidélis	31.441,00	41.823,83							47.060,56
São Francisco de Itabapoana	31.239,00	37.085,13							37.085,13
São João de Barra	42.929,00	33.256,05							33.256,05
Barras	612.303,00	881.483,88	191.088,84	67.387,82	24.961,88	92.594,88	332.900,03	47.410,57	1.548.477,89
Bom Jardim	18.011,00	24.468,74							24.468,74
Camargos	18.016,00	20.314,98							20.314,98
Carmo	12.991,00	17.808,89							17.808,89
Cordeiro	14.951,00	20.963,70						2.588,80	22.882,50
Duas Barras	8.333,00	10.914,65						1.078,50	11.993,15
Macuco	4.907,00	6.280,14							6.280,14
Nova Friburgo	142.248,00	206.599,77				40.755,14	87.175,11	13.900,34	327.400,36
Patrópolis	232.653,00	338.442,08	120.178,85	45.432,33	24.961,85	34.324,78	188.059,71	15.876,37	696.881,77
Santa Maria Madalena	8.977,00	11.139,87							11.139,87
São José do Vale do Rio Preto	14.101,00	17.843,91						995,56	18.639,47
São Sebastião do Alto	8.897,00	8.836,54							8.836,54
Sumidouro	11.422,00	16.643,81							16.643,81
Terresópolis	108.733,00	173.886,10	70.909,99	21.985,59		17.514,86	77.665,21	12.971,00	352.948,98
Trajano de Moraes	11.064,00	10.356,71							10.356,71

* A coluna "ONCO FAEC", assim como a coluna "Oncologia Refs. Intern", é apenas para explicitação. Estes recursos programados para Radioterapia serão financiados pelo FAEC, ou seja, terão financiamento extra-teto (PT nº 19, de 30/08/00).

** Não foram explicitados os valores do PAB FIXO para o município de Mesquita (recém-emancipado): aguardando definição do MS. Os valores programados para Nova Iguaçu (parcelas PAB FIXO e TETO GLOBAL), incluem o PAB FIXO e ser definido para Mesquita.

Região / Municípios	Implement. Portarias	SIH TOTAL	Refs. Intermun. SIH	UNIDADES FED. E DESCENTR.	CÂM.COMP. INTERM.	UNIDADES GESTÃO EST.	CÂM.COMP. INTERESTADUAL	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EXTRA-HOSPITALAR	TETO GLOBAL
Total do Estado	1.897.044,83	37.338.719,07	10.909.486,83	15.812.369,72	2.978.093,83	448.838,45	24.158,06	235.100,00	99.329.786,32
Baía da Ilha Grande	8.302,68	262.810,35	12.088,77	0,00	78.665,85	0,00	0,00	0,00	843.010,89
Angra dos Reis	8.302,68	203.895,87	12.058,77		78.665,85				538.482,24
Parati		48.743,48							104.628,45
Baixada Litorânea	0,00	1.432.009,30	873.412,88	90.000,00	83.276,22	0,00	0,00	0,00	2.923.037,46
Araucária		109.032,84	2.626,03		9.920,39				280.928,10
Armação de Búzios					1.081,25				31.460,00
Arraial do Cabo		92.645,47	57.670,36						134.854,87
Cabo Frio		398.215,17	150.481,71		29.678,15				793.368,98
Cachoeiras de Macacu		50.584,70	613,21		9.920,98				149.418,01
Casimiro de Abreu		38.242,66	19.293,21	90.000,00					172.231,22
Iguaba Grande					2.189,43				21.671,38
Rio Bonito		614.469,77	337.941,29		5.944,99				859.459,59
Rio das Ostras									58.891,88
São Pedro de Aldeia		63.162,87	2.119,08		24.943,41				204.603,84
Sequeama		70.870,53	300,36		6.201,99				170.603,62
Silve Jardim		3.785,89	2.387,63		2.387,63				44.547,11
Centro-Sul Fluminense	12.236,06	898.568,86	367.419,77	0,00	31.303,47	0,00	0,00	0,00	1.590.350,33
Aracl					801,17				18.533,47
Comandante Levy Gasparian					453,96				15.397,85
Engenheiro Paulo de Frontin		114.371,12	74.737,79		3.730,62				143.594,47
Mendes		20.889,08	58,18		345,83				55.836,23
Miguel Pereira		92.022,32	52.899,63						132.404,28
Parisi do Sul		70.272,55	5.653,09		14.147,50				192.149,77
Paty do Alferes					751,28				45.214,05
Sapucaia									34.245,39
Três Rios		314.486,90	110.058,11		5.608,15				526.523,78
Vassouras	12.236,06	286.629,90	154.311,90		5.684,98				426.851,27
Médio Paraíba	61.512,98	1.892.857,20	370.786,24	0,00	168.863,28	0,00	20.832,23	0,00	4.342.587,23
Berra do Pirai		171.062,92	10.416,06		13.012,01				481.341,93
Berra Mansa	3.737,06	303.219,18					2.346,03		767.646,63
Itaiaia		41.667,37	1.512,64		980,48				89.043,49
Pinheiral					1.252,48				36.805,57
Pirai		61.399,12	22.115,77						115.784,00
Porto Real									17.459,70
Quatis		185.839,55	164.214,38		2.143,21				209.422,91
Resende	38.364,98	228.752,48	37.957,33		28.480,89				486.321,38
Rio Claro		33.714,71	3.062,17		1.058,29				63.843,95
Soi das Flores		12.000,00	4.113,63		201,92				25.374,83
Valença		178.887,82	40.554,28		1.497,77				362.063,22
Volta Redonda	39.410,94	678.344,05	86.780,00		120.236,25		18.486,20		1.677.510,66
Metropolitana	1.042.154,86	25.917.896,98	7.828.398,88	18.672.131,74	2.013.829,89	0,00	3.323,86	150.100,00	76.250.430,96
Belford Roxo		386.875,37	143.958,25		8.232,08			3.600,00	1.369.419,72
Duque de Caxias		952.220,74	363.156,54		287.176,70			9.100,00	3.305.993,94
Guapimirim		31.828,03	1.022,59		98,80				106.014,79
Itaboraí		811.903,72	200.787,89		170.945,64				1.409.778,87
Itaguaí		69.181,01	2.588,88		213.047,47				489.650,19
Japeri		195.255,18	105.450,59						345.277,47
Magé		338.848,85	14.348,22		6.722,00				852.599,55
Mangaratiba		38.103,74	150,41		5.857,31				86.820,81
Mariot		62.639,09			1.495,01				197.471,34
Mesquita		156.214,64							509.103,66
Nilópolis		450.089,99	283.170,82		7.312,84			2.800,00	774.340,56
Niterói	153.799,02	1.974.888,87	880.535,87	1.071.762,03	405.108,38		3.323,86		5.196.518,20
Nova Iguaçu		1.218.387,95	317.200,42		9.485,35			10.500,00	3.437.341,90
Paracambi		1.516.041,02	1.447.627,24		4.053,82				1.889.693,38
Quelmedos		209.720,13	79.717,23		23.341,78			6.300,00	465.075,56
Rio de Janeiro	888.355,56	14.713.728,05	3.682.627,70	14.500.369,71	578.181,75			101.100,00	49.436.937,77
São Gonçalo		1.847.413,97	103.611,29		297.002,95				4.403.482,52
São João de Meriti		946.906,53	299.472,51		14.915,65			14.000,00	2.034.108,87
Seropédica					1.333,03			2.800,00	114.199,98
Tanguá					231,84				48.604,21
Nordeste Fluminense	166.996,68	1.810.628,17	789.241,97	0,00	86.315,35	0,00	0,00	58.000,00	2.845.288,05
Aperibé		12.000,00	8.679,05						26.519,39
Bom Jesus do Itabapoana		434.982,87	299.632,95		9.145,17			25.000,00	823.330,88
Cambuí		47.431,94	8.975,58		6.630,07				85.480,43
Itaiva		78.814,86	59.272,05		566,89				105.869,43
Itocara		82.987,18	21.952,38					15.000,00	143.898,10
Itaperuna	166.996,68	858.308,97	399.299,60		47.634,80				1.233.279,34
Laje do Muriaé		18.782,84	4.698,95						33.214,75
Miracema		66.529,59	3.175,93		11.715,07				127.018,02
Natividade		48.785,31	9.463,08		8.217,80				87.301,91
Porciúncula		27.488,42	116,88		2.023,36				59.708,34
Santo Antônio de Pádua		116.667,84	5.913,95		1.122,96			15.000,00	278.667,27
São José de Ubá			30,42						9.945,85
Vara-Sai		17.856,95	272,81						33.024,32
Norte Fluminense	240.891,74	1.970.303,63	348.828,88	8,89	68.548,24	8,89	0,00	0,00	4.248.579,85
Campos dos Goytacazes	237.613,67	1.497.210,36	178.725,98		68.784,35				3.078.475,67
Carapebas					180,49				15.958,51
Cardoso Moreira									22.856,74
Conceição de Macabu		28.573,04	2.703,78						63.970,05
Macaé	2.778,07	274.291,83	58.375,89		4.454,31				639.684,86
Quissamã		24.465,75	5.741,81						51.921,08
São Fidélis		82.462,82			2.350,23				163.314,30
São Francisco de Itabapoana		49.498,17	9.382,40		3.483,46				121.285,76
São João de Barra		13.815,85	10,30		1.115,41				81.113,31
Barras	148.248,06	3.163.843,87	891.340,87	160.237,98	436.791,23	0,00	0,00		

